



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 0629

de 03 de maio de 2021

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo nº 357/2021 e com base no disposto nos artigos 171 e 172, inciso II, da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001 e,

Considerando o despacho do prefeito municipal no protocolo interno nº 874//2020, que trata de Sindicância Investigatória instaurada pela portaria nº 0029, de 05 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em nome do servidor CAUHÊ OLIVEIRA CAMARGO, Fisioterapeuta, Padrão IX, Classe A, matrícula nº 2319, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de apuração de falta funcional e esclarecimento de desvio de conduta do servidor, sendo a mesma imprópria e inadequada, onde o servidor, valendo-se de sua condição profissional no que se refere ao serviço prestado, pois sem prévio agendamento, realizou atendimento para sua noiva, restando essa atitude reflexo negativo no ambiente de trabalho. O servidor não observou as normas legais e regulamentares agindo de maneira negligente ao desrespeitar a metodologia imposta pela Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que o público atendido pelo servidor seria composto de crianças e pacientes com problemas neurológicos, e ao atender pessoa de sua relação pessoal sem agendamento, o mesmo acabou interferindo na agenda de atendimentos. O fato narrado, se comprovado, torna o servidor incurso em infração disciplinar prevista no artigo 143, incisos I, III, IX, artigo 144, incisos X, XV, da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001, que estabelece o Regime Jurídico.

Art. 2º. Os servidores designados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, através da portaria nº 0620, de 27 de abril de 2021, deverão encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 03 de maio de 2021.
COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício